

## ATA N.º 2/Júri

PROCEDIMENTO CONCURSAL EM REGIME DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO (A TERMO RESOLUTIVO CERTO) –

TÉCNICO SUPERIOR – CENTRO DE COMPETÊNCIAS PARA A INFORMAÇÃO GEOESPACIAL - PROC. 2023 01

# ATA DA REUNIÃO DO JÚRI PARA APRECIAÇÃO DAS CANDIDATURAS PARA EFEITOS DE ADMISSÃO E EXCLUSÃO

1. Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, na sede da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM-RC), reuniu o Júri do procedimento concursal referido em epígrafe, constituído por:

Presidente: Sérgio Miguel Mendes Lobo da Cruz, Especialista de Informática da CIM-RC;

Vogais efetivos: Paula Cristina da Silva Silvestre, Diretora do Departamento de Organização Intermunicipal, Desenvolvimento Social e Modernização da CIM-RC em regime de substituição, que substituirá o Presidente do júri nas suas faltas e impedimentos, e Nuno Miguel Rodrigues do Pomar, Chefe da Equipa Multidisciplinar Estrutura de Apoio Técnico da CIM-RC, no uso das competências decorrentes do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro (adiante Portaria), a fim de procederem à apreciação das candidaturas recebidas ao presente procedimento concursal e deliberarem sobre a admissão ou exclusão dos respetivos candidatos.

#### 2 – LISTA PROVISÓRIA DE CANDIDATOS ADMITIDOS

_	_			
1.	Δna	Rita	Figueiredo	Grilo

- 2. Andreia Viviana Silva Esteves
- 3. Andreia Filipa Ribeiro Pessoa
- 4. Carla Cristina Fernandes dos Santos
- 5. Carolina Sofia dos Santos Oliveira
- 6. Cláudia Simões Almeida
- 7. Daniela Cristina Catalão Mestrinho
- 8. Fernanda Maria Follmann
- 9. Filipe Miguel Correia Lopes

- 10. Francisco Miguel Pedro Magalhães
- 11. Francisco Maria Pereira Gomes da Silva
- 12. Joana Margarida Lopes Farinha
- 13. Manuel Claúdio Teixeira e Costa
- 14. Marília Carvalho Rodrigues
- 15. Miguel Cardeal Patrão Freitas dos Santos
- 16. Nuno Franco Vaqueiro
- 17. Pedro André de Oliveira Moleiro
- 18. Pedro André Rodrigues dos Santos

### 3 – LISTA PROVISÓRIA DE CANDIDATOS EXCLUÍDOS – motivo(s)

1.	Ana Beatriz Soares Duarte	a)	10.	Luís Filipe de Almeida Nogueira Dias	d)
2.	Cátia Godinho	a); b); c);	11.	Luís Miguel C. Sarrato	b); c);
3.	Daniela Pereira	a); b); c);	12.	Marta Catarina Vicente Carvalho	a)
4.	Eduardo António Teixeira Nunes	b);	13.	Miguel Ângelo Silva Rodrigues	a)
5.	Fábio Soares	b); c)	14.	Paulino Edgar Rodrigues Duarte	e)
6.	Igor Gonçalves Lança	e)	15.	Pedro José Cardoso Rodrigues	a); b);
7.	Leonardo José Amado Magalhães	a); b);	16.	Rui Pedro Alves Sá	a); b); c);
8.	Lígia Filipe Mateus	b);	17.	Sónia Vanessa Lopes Pinheiro	a); b); c);
9.	Luís Miguel de Abreu Serra Ribeiro	a); b); c);			



#### 3.1 - Motivos de Exclusão:

- a) Habilitação literária considerada não adequada pelo Júri para o procedimento concursal vertente, conforme exigido no ponto 7 do Aviso BEP:
- b) Não apresentou formulário de candidatura, não declarando possuir os requisitos do art.º 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, cfr. exigido no aviso de abertura, publicado, de forma integral, na Bolsa de Emprego Público, ou seja: a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por convenção internacional ou por lei especial; b) Ter 18 anos de idade completos; c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou não interditado, independentemente do motivo, para o exercício daquelas que se propõe desempenhar; d) Possuir a robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções; e) Cumprir as leis de vacinação obrigatória;
- c) Por não ter apresentado fotocópia do certificado de habilitações literárias;
- d) Tendo apresentado formulário de candidatura não declarou possuir os requisitos do art.º 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, cfr. exigido no aviso de abertura, publicado, de forma integral, na Bolsa de Emprego Público, ou seja: a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por convenção internacional ou por lei especial; b) Ter 18 anos de idade completos; c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou não interditado, independentemente do motivo, para o exercício daquelas que se propõe desempenhar; d) Possuir a robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções; e) Cumprir as leis de vacinação obrigatória;
- e) Não apresenta comprovativo da Licenciatura exigida.
- 4 Nos termos previstos no n.º 4 do artigo 16.º da Portaria e nos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, o Júri deliberou proceder à audiência dos candidatos excluídos através de correio eletrónico (email), para que se pronunciem sobre o que se lhe oferecer quanto ao(s) motivo(s) de exclusão no prazo de dez dias, devendo os mesmos, para o efeito, utilizar o formulário tipo "Direito de Participação dos Interessados", também disponível na página eletrónica desta Comunidade Intermunicipal em <a href="https://www.cim-regiaodecoimbra.pt/wp-content/uploads/2018/08/formulario audiencia.pdf">https://www.cim-regiaodecoimbra.pt/wp-content/uploads/2018/08/formulario audiencia.pdf</a>.
- 5 O júri deliberou ainda notificar os candidatos admitidos, através de correio eletrónico (email), acerca da admissão da sua candidatura.
- 6 Por fim, o Júri deliberou que, após terminado o período e audiência prévia, a lista definitiva de candidatos admitidos e excluídos será tornada pública através da afixação da respetiva ata no átrio do Edifício Sede desta CIM e no respetivo site em <a href="https://www.cim-regiaodecoimbra.pt/documento/em-curso/">https://www.cim-regiaodecoimbra.pt/documento/em-curso/</a>, para aí poder ser consultada.

Todas as deliberações do júri foram tomadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi elaborada a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

	O Júri do Procedimento Concursal,				
Sérgio Miguel Mendes Lobo da Cruz	Paula Cristina da Silva Silvestre	Nuno Miguel Rodrigues do Pomar			